



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL DE CHAMADA Nº 0006/2014

Manaus-AM, 17 de fevereiro de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **10/02** e **11/02/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **18/02/2014** a **04/03/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Gracinete Gomes Ferreira Ramos	100º
Município: Boa Vista do Ramos		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Valderson Pereira Gaia	4º
Município: Caapiranga		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	Luiz da Silva Menezes	1º
Município: Eirunepé		
Cargo: Motorista		
1	Moisés Chagas da Silva Júnior	5º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Envira		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Antônio Euclezimar Pinheiro de França	2º
Cargo: Auxiliar de Higiene Dental		
1	Maria de Fátima Ferreira Montefusco	2º
Município: Iranduba		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Lins Gicquel Erwan Kristoff	7º
Município: Manacapuru		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Cirlandia Souza Tavares	7º
Município: Maués		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
1	Keila de Melo Andrade	3º
Município: Tefé		
Cargo: Motorista		
1	Marcio Rogerio da Silva	4º
Município: Uarini		
Cargo: Cozinheiro		
1	Francinete da Silva Ferreira	1º

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, constante do Anexo Único, da Lei Complementar n.º 60, de 29 de fevereiro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 16 de dezembro de 2013;

II - NOMEAR, a contar de 03 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CECÍLIA RAMOS MENDES DA PAZ para exercer o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0600038-84.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/03v - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.00677.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
01	LINS GICQUEL ERWAN KRISTOFF	7.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0624717-85.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00676.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Maués/AM		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
1	KEILA ANDRADE MARINHO	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0610666-69.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00566.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Caspary/AM		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	LUIZ DA SILVA MENEZES	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0620347-83.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00678.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	GRACINETE GOMES FERREIRA RAMOS	100.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0601460-94.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 006.00822.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Tefé/AM		
Cargo: MOTORISTA		
1	MARCIO ROGERIO DA SILVA	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1992
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00
CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635027-53/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00293.2014, resolve

NAMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Uarini/AM		
Cargo: Cozinheiro		
1	FRANCINETE DA SILVA FERREIRA	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0600049-16/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 0011/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/03v – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.00675.2014, resolve

NAMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: Motorista		
01	MOISES CHAGAS DA SILVA JÚNIOR	5.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635131-45/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 003.00843.2014, resolve

NAMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boa Vista do Ramos/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	VALDELSON PEREIRA GAIA	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00640.2014, resolve

NAMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
ÁREA: Letras – Língua e Literatura Latina (Código: 02.01.01)				
1.º Lugar	Tadeu da Silva Macedo	Auxiliar	A	40 horas
ÁREA: Letras – Língua Latina e Estudos Clássicos (código: 02.02.01)				
1.º Lugar	Woberson Fernandes Ortoste	Auxiliar	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o artigo 7.º, parágrafo único, da Lei Delegada n.º 97, de 18 de maio de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 006.07904.2013, resolve

RECONDUZIR, nos termos dos artigos 9.º e 10 da Lei n.º 870, de 04 de julho de 1969, combinado com o artigo 2.º, §1.º, do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto n.º 1.995, de 07 de dezembro de 1970, e com a Resolução n.º 357, de 02 de agosto de 2010, às funções de Membros Titulares da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, para cumprirem o biênio 2014/2016, os membros abaixo nominados:

REPRESENTANTES	NOME	FUNÇÃO
Representantes da Autoridade Estadual de Trânsito	Priscila Valéria Alves de Oliveira Mêne	Presidente

Representantes do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM	Ana Cristina Marques Bentes	Membro Titular
Representantes dos Condutores	Sebastião Cavalcante de Oliveira	Membro Titular

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, que o Decreto n.º 24.800, de 04 de janeiro de 2005, institui Subcomissão Especial junto à Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, com a finalidade de processar e julgar as licitações de obras e serviços inerentes ao Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM, e o que mais consta do Processo n.º 006.00467.2014, resolve

I – DISPENSAR, a contar de 02 de janeiro de 2014, os membros da Subcomissão Especial junto à Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, instituída pelo Decreto n.º 24.800, de 04 de janeiro de 2005, com posterior alteração dada pelo Decreto n.º 25.351, de 30 de setembro de 2005, os membros da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS abaixo nominados:

Nome	Função
Maderson da Rocha Furtado	Membro
Vandellton Pereira dos Santos	Membro

II – DESIGNAR, a contar de 02 de janeiro de 2014, com mandato de um ano, nos termos do artigo 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o do artigo 3.º, parágrafo único, inciso I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, os membros da Subcomissão Especial junto à Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, instituída pelo Decreto n.º 24.800, de 04 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto n.º 25.351, de 30 de setembro de 2005, da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS, abaixo nominados:

Nome	Função
Einalva Gomes Ramos	Membro
Tatiana Victória Cruz Lachi	Membro

III – RECONDUZIR, a contar de 02 de janeiro de 2014, com mandato de um ano, nos termos do artigo 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o do artigo 3.º, parágrafo único, inciso I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, os Membros da Subcomissão Especial junto à Comissão instituída pelo Decreto n.º 24.800, de 04 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto n.º 25.351, de 30 de setembro de 2005, da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS, abaixo nominados:

Nome	Função
Ritabiana Maria Teixeira Martins	Presidente
José Hélio Simões da Silva	Membro
Helane Araújo da Costa	Membro
Mário Daniel Conceição de Carvalho	Membro
Joelma Amorim de Souza Cruz	Membro Suplente

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1530/2013-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão de 02 de junho de 2013, referente à aposentadoria da servidora NEIDE DE OLIVEIRA SOARES, que recomendou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013.T.05674-AMAZONPREV (006.00425.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1.º, III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, NEIDE DE OLIVEIRA SOARES, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.17998.2013 resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 21 de março de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EDBERTO GAMA BRITO, do cargo de Assistente Administrativo, 3.ª Classe, ED-NME-III, Matrícula n.º 185.314-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0054/2014-GSE/SEAD, subscrito pela Secretária Executiva de Administração e Gestão e, o que mais consta do Processo n.º 011.08337.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 04 de março de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, §1.º e artigo 3.º, da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora, ANTONIA CLÁUDIA CARVALHO, Matrícula n.º 165.507-8A, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.13598.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 16 de abril de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOYCE AUGUSTO MACEDO, Matrícula n.º 181.686-1A, do cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.05839.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAIMUNDO NAZARÉ DA SILVA PINHEIRO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 3.ª Classe, ED-NFD-III, Matrícula n.º 182.893-2A, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.35218.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 23 de outubro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora MARIA LÚCIA AGUIAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 180.724-2A, 3.ª Classe, ED-NFD-III, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 005.07873.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 28 de maio de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora ROSANA GOMES, Matrícula n.º 164.288-0B, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635982-84.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00568.2014, resolve

NAMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

RÉGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIVA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

